



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº351/2012

Concede licença para tratamento de saúde à Professora N2 MARIA CAROLINA BECKER GRAFF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde à Professora N2 MARIA CAROLINA BECKER GRAFF, matrícula: 557, classe: "B", pelo período de 09/11 a 24/12/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 08 de novembro de 2012.


ELEMAR RUI DICKEL
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...08...dias a contar de 08/11/2012